



**CÂMARA MUNICIPAL
DE SÃO CRISTÓVÃO**

**PORTARIA N° 101/2022
DE 03 DE JANEIRO DE 2022**

CERTIDÃO
Certifico que a publicação deste (a) foi
Realizada por afixação no quadro de
Aviso da Câmara Municipal, conforme
determina Lei Orgânica e o Regimento
Interno Cameral.
Em 03 / 01 / 2022

Câmara Municipal de São Cristóvão
Hilton Rodrigues Santos
Coordenador do Deptº Pesq

Designa Membros da
Comissão Permanente de
Licitação e dá outras
providências

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO DO ESTADO DE SERGIPE, em uso da prerrogativa contida no Art. 35 do Regimento Interno Cameral aprovado pela Resolução N° 003/2010, de 04 de maio de 2010.

NOMEIA:

Art. 1° - Nomeia os servidores: **Antonio Pedro Sobral Cardoso - Presidente, Carla Raimundo Santos - Secretária e Marineide Siqueira - Membro**, e sob presidência do primeiro, comporem a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de São Cristóvão.

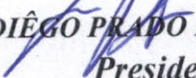
Art. 2° - Com a designação dos novos membros na forma do Art. 1° desta portaria ficam dispensados os membros anteriores, designados para comporem a Comissão Permanente de Licitação.

Art. 3° - Pela participação na Comissão Permanente de Licitação, cada membro receberá mensalmente o adicional de 50% do salário mínimo vigente.

Art. 4° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá validade de 01 (um) ano.

Art. 5° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Cristóvão/Se, em 03 de janeiro de 2022.


LUCAS DIÊGO PRADO BARRETO SANTOS
Presidente